



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28**



Procedimento nº 042/2026.

Classificação: Reurb-I

Trata-se de pedido de concessão de título de legitimação fundiária, baseada no art. 69 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, em sede de procedimento administrativo de regularização fundiária urbana, referente ao seguinte imóvel e aos seguinte beneficiário:

IMÓVEL: *lote de terreno Área (m2) 300,24 Perímetro: 74,03 m localizado no município de Tabocas do Brejo Velho/BA, com a testada Rua Joaquim Borges com a descrição de perímetro e confrontações, conforme planta e memorial descritivo da referida quadra, arquivados no serviço de registro de imóveis da comarca.*

BENEFICIÁRIO(A): **SR. REINAN DA SILVA DIAS**, Filho de Otacílio Domingos Dias e de Zelia da Silva Dias, brasileiro, solteiro, técnico em agropecuária, Portador do CPF 079.890.495-03, e do RG N° 16.896890-80 SSP/BA, Rua Joaquim Borges, Setor Aeroporto, neste município de Tabocas Do Brejo Velho/BA.

Foram juntados ao procedimento os seguintes documentos: a) planta da área em regularização assinada por profissional legalmente habilitado contendo o perímetro da lote a ser regularizado; b) descrição técnica do perímetro da área a ser regularizada; e c) documentos pessoais do beneficiário.

Diante da documentação apresentada e analisados os demais requisitos legais,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28**



defer-se o pedido de concessão de Título de Legitimação Fundiária do imóvel acima descrito ao beneficiário supra qualificado, nos termos dos artigos 23 e 69 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

Tabocas do Brejo Velho/BA, 28 de julho de 2026.

ÍTALO PASSOS DE ALMEIDA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO